

**SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

<b>DATA</b>	25 de março de 2024	<b>HORÁRIO</b>	13h42min às 17h22min
<b>LOCAL</b>	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Carlos Alberto Barbosa de Souza	Presidente	14h	17h22min
Luiz Alberto de Souza	Vice-Presidente	13h30min	17h22min
Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann	Coordenadora da COAF	13h30min	17h22min
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	13h45min	17h22min
Larissa Moreira	Coordenadora da CED	13h30min	17h22min
Newton Marçal Santos	Coordenador da CEF	13h30min	17h22min

<b>CONVIDADOS</b>	Conselheira Letícia Paula Negri – Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC Conselheira Rosane Giannella Kasemodel – Coordenadora Adjunta da CED-CAU/SC Cicero Hipólito da Silva Junior – Advogado do CAU/SC Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC
-------------------	--

**Ausência justificada**

<b>Conselheiros</b>	Não houve.
---------------------	------------

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	Não houve.
---------------------	------------

<b>ASSESSORIA</b>	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados Bruna Porto Martins – Secretária
-------------------	---

**Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária.**

<b>Encaminhamento</b>	A Súmula da 2ª Reunião Ordinária, do dia 26 de fevereiro de 2024, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após encaminhada para publicação.
-----------------------	--

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Conselheira Larissa Moreira
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da CED-CAU/SC:</b> A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Larissa, informou que na reunião ordinária da comissão foram realizados quatro julgamentos de processos ético-disciplinares e que na reunião extraordinária foram realizadas análises de processos ético-disciplinares, expondo que oito deles foram arquivados e dois admitidos. Ao final, acrescentou que na reunião ordinária foi tratado sobre o “Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros de



	Colegiados do CAU/BR dos CAU/UF”, mencionando que o assunto seria mais detalhado posteriormente, na presente reunião.
<b>Responsável</b>	Secretário Pery Roberto Segala Medeiros
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da CPUA-CAU/SC:</b> O Secretário Pery, na condição de assessor da CPUA-CAU/SC, relatou que na última reunião foi bastante discutido acerca dos três projetos da comissão, destacando que todos foram bem detalhados e que restou somente uma pendência relacionada ao projeto “Diálogos Urbanos” em sua inserção no “SUMMIT Cidades 2024”. Em relação a esse assunto, adicionou que após reunião da FEPESE com a Presidência do CAU/SC, a Fundação oficializou o pedido de apoio institucional para o referido evento, sendo que seria submetido à aprovação do Conselho Diretor na presente reunião. Seguidamente, informou que a comissão deliberou proposta para submissão ao Conselho Diretor também na presente reunião, no sentido de estabelecer requisitos de informações mínimas a serem solicitados aos órgãos que desejam representação do CAU/SC. A Conselheira Larissa, na condição de membra titular da CPUA-CAU/SC, acrescentou que seria feita uma “filtragem” na lista de representantes a fim de verificar quais não estão ativos, expondo que no evento previsto para o mês de maio seriam chamados três representantes bastante ativos a fim de apresentarem suas experiências.
<b>Responsável</b>	Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da CEP-CAU/SC:</b> A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, expôs que o número de solicitações de baixa e interrupção de registros profissionais estava diminuindo e o número de solicitações de registro de empresas estava na média. Logo depois, disse que a comissão aprovou o projeto da CEP-CAU/SC junto à “Convenção AsBEA” e que nos dias 27 e 28 de março de 2024 participaria junto ao Gerente de Fiscalização Leonardo (assessor da CEP-CAU/SC) na “Conferência Trienal de Fiscalização do CAU”, em Brasília. Por fim, mencionou que provavelmente na próxima reunião seriam distribuídos bastante processos e informou que a Conselheira Aretha Lecir Rodrigues dos Santos, membra titular da CEP-CAU/SC, havia solicitado licença, e dessa maneira o Conselheiro Eduardo Westphal assumiria a titularidade.
<b>Responsável</b>	Conselheira Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da COAF-CAU/SC:</b> O Secretário Pery efetuou leitura do relato da Conselheira Ana Carina, o qual constava no <i>chat</i> da reunião, conforme segue: “ <i>Os comunicados da COAF-CAU/SC estão nos extra pautas, já informados pelo Vice-Presidente. Já tivemos uma reunião no dia 15 de março e precisamos agendar uma extraordinária, que acontecerá de forma exclusivamente online no dia 04 de abril, para acompanhamento da Execução Orçamentária de 2024.</i> ”



<b>Responsável</b>	Conselheiro Newton Marçal Santos
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da CEF-CAU/SC:</b> O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Newton, relatou que na última reunião da comissão, realizada no dia 20 de março de 2024, foram aprovados vinte e quatro registros profissionais em caráter provisório e setenta e quatro registros profissionais em caráter definitivo e adicionou que ocorreram aprovações de registros profissionais EaD. Depois, informou que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) haviam sido aprovadas, expondo que estava sendo tentado agendamento de visita ao Ministério da Educação. Posteriormente, falou que a comissão fez o detalhamento do projeto “Premiação Acadêmica” e a análise da DPOSC 704/2022, no sentido de recomendar sua revogação. Após, o Conselheiro Luiz Alberto, na condição de Coordenador Adjunto da CEF-CAU/SC, explicou sobre o projeto “Diagnóstico dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, expondo que a comissão cogitava realizar credenciamento de profissionais avaliadores de curso, remunerando-os, e dessa maneira formando um “banco de avaliadores”.
<b>Responsável</b>	Conselheiro Luiz Alberto de Souza
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da CATHIS-CAU/SC:</b> O Coordenador da CATHIS-CAU/SC, Conselheiro Luiz Alberto, comunicou que a comissão tinha dois projetos estruturantes para o presente ano: “Concurso Público de Projetos” (“Habitar Legal”), com ênfase na requalificação urbanística e habitacional, expondo que a ideia seria lançar um edital mais aberto e selecionar três projetos passíveis de execução; e o projeto “ATHIS na Prática”, explicando que a ideia seria realizar duas oficinas ou seminários nesse ano, sendo um dos eventos na Grande Florianópolis, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, e o outro provavelmente na região de Blumenau. Ao final, disse que certamente ainda na reunião do mês de abril os dois projetos seriam um poucos mais “amadurecidos” e que os eventos seriam realizados no segundo semestre de 2024.
<b>Responsável</b>	Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza
<b>Comunicado</b>	<b>Relato da Presidência do CAU/SC:</b> O Presidente Carlos mencionou que havia participado do Fórum de Presidentes, relatando que foi muito proveitoso, com discussão básica acerca da questão do Plano de Fiscalização e do EaD. Depois, informou que na presente data havia sido confirmado o pessoal que auxiliaria no evento de Planejamento Estratégico para a Gestão CAU/SC 2024-2026, a ser realizado no dia 11 de abril de 2024, e que estava quase confirmado o nome do novo Assessor da Presidência. Por fim, falou que participou de reunião do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC), expondo que o CAU/BR contrataria empresa especializada em diagnóstico de sistemas de governo para realizar diagnóstico.



4	<b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b>
	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos sete itens extra pauta, conforme segue:
	- Alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023 - Verbas Indenizatórias. (Deliberação nº 003/2024 – COAF-CAU/SC).
	- Negociação de dívida de Pessoa Jurídica. (Deliberação nº 004/2024 – COAF-CAU/SC).
	- Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC. (Deliberação nº 005/2024 – COAF-CAU/SC).
	- Solicitação de Apoio Institucional - FEPESE (SUMMIT Cidades 2024).
- Revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022, que aprova o procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC. (Deliberação CEF-CAU/SC nº 012/2024).	
- Sugestão de aprimoramento do Código de Decoro dos Conselheiros do CAU. (Deliberação CED-CAU/SC nº 007/2024).	
- Criação de Comissão Temporária de Acompanhamento da Reforma da Sede Própria do CAU/SC.	

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Plano de Gestão – Evento CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral do CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral João Vicente Scarpin
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente João explicou que o objetivo era apresentar o que seria feito no evento do dia 11 de abril de 2024, o qual objetivaria definir qual seria a “assinatura” da gestão para os próximos três anos. Seguidamente, apresentou conceitos, objetivos e diretrizes relacionados ao evento e expôs que o profissional Ricardo Alves Rabelo atuaria como facilitador no referido evento. Depois, o Presidente Carlos explicou o motivo pelo qual foi demandada a viabilização do evento ao Gerente João. Após discussão, foi deliberado por aprovar a realização de evento para Planejamento Estratégico para a Gestão CAU/SC 2024-2026 a ser realizado no dia 11 de abril de 2024; por solicitar a convocação dos conselheiros (as) titulares, assim como dos funcionários do CAU/SC para o evento de Planejamento Estratégico para a Gestão CAU/SC 2024-2026 a ser realizado dia 11 de abril de 2024 no Majestic Palace Hotel com início às 9h e término às 18h; por aprovar a abertura de processo administrativo para a contratação de consultoria especializada para Planejamento Estratégico para a Gestão CAU/SC 2024-2026; e por encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 007/2024 – CD –CAU/SC).
<b>2</b>	<b>Estudo para melhoria da estrutura funcional do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral do CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral João Vicente Scarpin



<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente João contextualizou sobre a necessidade de realizar mudanças ou adaptações estruturais que permitam ao Conselho maior eficiência com o corpo funcional atual. Seguidamente, apresentou estudo técnico sobre o tema, no qual foi utilizada a metodologia de <i>design organizacional</i> (análise de viabilidade e impacto para reestruturação de atividades), expondo ser necessário verificar se existem atividades que devam ser melhoradas, especialmente para compatibilizar com as necessidades de mercado. Acrescentou que foram identificadas quatro motivações principais suficientes para impulsionar o projeto: alta inadimplência, gestão de registros, revisão e descontos, e protocolo geral. O Gerente João prosseguiu com a apresentação e destacou a intenção de implantação de um setor de Coordenação de Relacionamento, explicando que aglutinaria algumas funções já existentes no CAU/SC. Após, apresentou organograma com os “atores” e os “envolvidos”, assim como os eixos de atuação e novas capacidades (nos âmbitos do atendimento, cobrança e recuperação). Adicionou que para coordenar as atividades seria necessário um coordenador; um assistente administrativo; e dois auxiliares administrativos. Logo depois, disse que outra questão estava relacionada à assessoria de comissões, mencionando que a proposta seria ter para cada comissão um assessor técnico; um assessor e um secretário. Depois, destacou que atualmente, para as sete comissões, existe um total de dez funcionários e dois estagiários envolvidos, salientando que eram muitas pessoas e que esse fato vinha atrapalhando a eficiência, pois os gerentes que realizam as operações técnicas também estavam fazendo trabalho de assessores. Em seguida, disse que uma proposta seria ter um assessor técnico para cada comissão; diluir as assessorias entre três pessoas, as quais também fariam a parte de secretaria e destacou que para essa proposta seria necessária uma análise interna de quais seriam esses funcionários, que precisariam estar ligados à Secretaria dos Órgãos Colegiados. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o Gerente João traria um “piloto” para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024.</p>
<b>3</b>	<b>Representantes Regionais</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Presidente Carlos expôs sobre o aumento do número de solicitações de representantes regionais, salientando que eram recebidos pouquíssimos relatórios desses representantes e dessa maneira o acompanhamento se tornava difícil. Acrescentou que a Presidência havia “segurado” as indicações a fim de poder conversar com o Conselho Diretor de que maneira encaminhar o assunto. A Conselheira Larissa disse que a CPUA-CAU/SC considerava que o contato mais próximo solucionaria essa questão e que no primeiro “Encontro de Representantes”, a ser realizado no mês de maio, seria “trazido” o representante mais ativo para repassar sua experiência aos demais. O Secretário Pery explicou sobre o funcionamento do processo de indicação de representantes regionais e expôs a dificuldade enfrentada pelo Conselho em operacionalizar essa questão. Adicionou que o número de solicitações aumentaram bastante e que o tempo hábil de</p>



	<p>resposta estava muito curto, e por essa razão a CPUA-CAUSC, em sua última reunião discutiu em relação aos órgãos solicitantes e deliberou sobre o assunto. Logo após, apresentou a Deliberação CPUA-CAU/SC nº 004/2024, referente ao assunto supracitado, na qual estabeleceu alguns critérios a esses órgãos, efetuando leitura dos mesmos. Após discussão, foi deliberado por aprovar a proposta com estabelecimento de critérios solicitados aos interessados que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina conforme Deliberação CPUA-CAU/SC nº 004/2024 com alteração da “letra e” referente ao prazo estabelecido: a. Objetivo do órgão; b. Planejamento de reuniões do órgão; c. Prazo da representação do órgão; d. Contato do responsável pelo órgão; <del>e. Prazo mínimo para o CAU/SC encaminhar a indicação de representantes de 60 dias a partir do recebimento do pedido de representação;</del> e. Prazo mínimo para o CAU/SC encaminhar a indicação de representantes de 45 dias a partir do recebimento oficial do pedido de representação; por manter os critérios para definir os representantes regionais nos órgãos da sociedade conforme Deliberação CPUA-CAU/SC nº 038/2020; e por encaminhar a deliberação ao Plenário do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 008/2024 – CD –CAU/SC).</p>
<b>4</b>	<b>Atualização Calendário CAU/SC (Definição de datas para eventos de comissões).</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Secretário Pery expôs as alterações de calendário solicitadas pela CEP-CAU/SC. Após discussão, foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024 nos seguintes termos:</p> <p>a) Alterar, a partir do mês de abril de 2024, as datas das reuniões ordinárias da Comissão de Exercício Profissional para: 22 de abril; 16 de maio; 17 de junho; 22 de julho; 19 de agosto; 23 de setembro; 21 de outubro e 18 de novembro, bem como alterar o horário para 08h30min às 12h30min;</p> <p>E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 009/2024 – CD –CAU/SC).</p>
<b>5</b>	<b>Pauta da 150ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Secretário Pery apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da Pauta da 150ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 12 de abril de 2024, de forma híbrida, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 013/2024 – CD – CAU/SC).</p>
<b>EXTRA PAUTA</b>	
<b>1</b>	<b>Alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023 - Verbas Indenizatórias. (Deliberação nº 003/2024 – COAF-CAU/SC)</b>



<b>Fonte</b>	COAF-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe contextualizou que a deliberação da COAF-CAU/SC objetivava atualizar a Portaria Normativa nº 003/2023 (diárias) haja vista que com sua utilização foram verificadas algumas questões as quais poderiam gerar algum tipo de problema. Seguidamente, apresentou a Deliberação nº 003/2024 – COAF-CAU/SC, expondo as alterações propostas. Foi deliberado por aprovar a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com os seguintes textos:</p> <p>"Art. 1(...) <del>§ 3º Quando houver participação em órgãos de deliberação coletiva de forma remota, poderá ser requerido o pagamento de Auxílio participação remota.</del> § 3º O Auxílio participação remota poderá ser requerido para qualquer compromisso de interesse do CAU/SC desde que devidamente CONVOCADO. <b>(Nova redação).</b></p> <p>Art. 6-A Referente a Verba de Auxílio Representação, entende-se por "Atividades Externas" aquelas promovidas por outras entidades. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>Art. 6-B Para fins de definição do Plano de Viagem, quando o deslocamento for rodoviário, será considerado o cenário mais demorado em consulta ao website do GOOGLE MAPS. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>§ 1º Quando o compromisso for no início da tarde e o deslocamento se der pela manhã, será admitindo o acréscimo de 01 (uma) hora para descanso e almoço. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>Art. 6-C Fica vedado o pagamento de Jeton e Auxílio participação remota aos Empregados do CAU/SC. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>§ 1º Os empregados do CAU/SC poderão requerer o pagamento de Diárias quando o compromisso a que foi convocado necessitar o pernoite. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>§ 2º Alternativamente, mediante autorização do superior hierárquico, o empregado poderá receber Reembolso por deslocamento em veículo próprio, para deslocamentos a serviço ou missão do CAU/SC, desde que devidamente convocado. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>Art. 6-D Quando o compromisso a que foi convocado não dispuser de lista de presença, certificados ou atestados de participação, serão aceitos registro fotográficos como forma de comprovação da presença para fins de Prestação de Contas. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>Art. 8 § 3º A solicitação do Auxílio participação remota deverá ser feita pelo e-mail <a href="mailto:diaria@causc.gov.br">diaria@causc.gov.br</a>, em até 05 (cinco) dias após a realização do evento, anexando lista de presença que conste assinalada a sua participação virtual. <b>(Inclusão de redação).</b></p> <p>Também foi deliberado por revogar demais disposições em contrário e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser</p>



	submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 010/2024 – CD – CAU/SC).
<b>2</b>	<b>Negociação de dívida de Pessoa Jurídica. (Deliberação nº 004/2024 – COAF-CAU/SC)</b>
<b>Fonte</b>	COAF-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Filipe, na condição de assessor da COAF-CAU/SC, explicou que o assunto não precisaria passar no âmbito do Conselho Diretor e para tanto o item foi retirado de pauta.
<b>3</b>	<b>Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC. (Deliberação nº 005/2024 – COAF-CAU/SC)</b>
<b>Fonte</b>	COAF-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Filipe explicou que já existia uma orientação da Justiça no sentido de primeiramente fazer a cobrança cartorial, via protesto, aos inadimplentes. Após, salientou que para realizar tal atividade, seria necessário convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil, seção de Santa Catarina (IEPTB/SC) (entidade privada sem fins lucrativos). Foi deliberado por aprovar celebração do Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil, seção de Santa Catarina (IEPTB/SC) e por encaminhar a deliberação para ser submetida ao Plenário do CAU/SC para apreciação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 011/2024 – CD – CAU/SC).
<b>4</b>	<b>Solicitação de Apoio Institucional - FEPESE (SUMMIT Cidades 2024).</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	O Secretário Pery explicou que se tratava de solicitação de apoio institucional encaminhada pela FEPESE em função do evento “SUMMIT Cidades 2024”, mencionando que pelo fato de não ser um órgão federal ou entidade de arquitetura e urbanismo, foi necessário a Fundação enviar formulário bem como documentação para serem encaminhados à aprovação do Conselho Diretor. Ao final, efetuou leitura do formulário encaminhado pela FEPESE. Foi deliberado por aprovar a concessão de Apoio Institucional à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, para o evento “SUMMIT CIDADES 2024”, nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 012/2024 – CD – CAU/SC).
<b>5</b>	<b>Revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022, que aprova o procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC. (Deliberação CEF-CAU/SC nº 012/2024).</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	O Secretário Pery explicou que o assunto foi pautado apenas para ciência dos membros do Conselho Diretor haja vista que é de





	competência do Plenário do CAU/SC deliberar sobre esse tipo de matéria.
<b>6</b>	<b>Sugestão de aprimoramento do Código de Decoro dos Conselheiros do CAU. (Deliberação CED-CAU/SC nº 007/2024).</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Conselheira Larissa Moreira
<b>Encaminhamento</b>	A Conselheira Larissa, na condição de Coordenadora da CED-CAU/SC, expôs que o Código de Decoro havia sido aprovado pelo CAU/BR em novembro do ano passado e já estava em vigor. Adicionou que a comissão fez uma análise minuciosa e em atendimento à solicitação do CAU/BR, emitiu deliberação com sugestões para aprimoramento do referido Código de Decoro. O Secretário Pery disse que não seria necessário o Conselho Diretor deliberar sobre o assunto, explicando que foi pautado apenas para ciência, haja vista que é de competência da CED-CAU/SC deliberar sobre essa matéria. O Advogado Cicero, na condição de assessor da CED-CAU/SC, explicou sobre a origem do Código de Conduta e Decoro, relatando que estabelecia procedimento para denúncia contra conselheiro e também expôs como funcionavam os trâmites para encaminhamento da denúncia. Ao final, efetuou leitura e explicou algumas das sugestões da CED-CAU/SC contidas na Deliberação CED-CAU/SC nº 007/2024.
<b>7</b>	<b>Criação de Comissão Temporária de Acompanhamento da Reforma da Sede Própria do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	CD-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Conselheiro Luiz Alberto de Souza
<b>Encaminhamento</b>	O Conselheiro Luiz Alberto disse que gostaria que o Secretário Pery trouxesse um informe do cronograma para que os conselheiros pudessem monitorar e auxiliar a formatar o Edital da Reforma. O Secretário Pery relatou os acontecimentos relacionados à reforma da Sede Própria do CAU/SC. Após discussão, foi definido como encaminhamento por montar o escopo da comissão para encaminhar o assunto à 151ª Reunião Ordinária da Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 10 de maio de 2024; e por incluí-lo como item de pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024.

Esta Súmula foi aprovada na 4ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC, de 29/04/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira, Luiz Alberto de Souza e Newton Marçal Santos.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária  
Secretária da Reunião



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**  
Presidente do CAU/SC